



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.356, DE 14 DE JULHO DE 2005**

Homologa o Parecer n.º 061/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Microbiologia – 1ª Edição.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 30.06.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 017811/2005-UFGA, procedentes do Centro de Ciências Biológicas (CCB), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 061/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Microbiologia – 1ª Edição", com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, com realização prevista para o período de setembro/2005 a setembro/2006, de responsabilidade do Departamento de Patologia do Centro de Ciências Biológicas, sob a coordenação da Profª Drª Antonia Benedita Rodrigues Vieira, e que tem como objetivo capacitar profissionais da área de Microbiologia, com ênfase no diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias de importância epidemiológica da região Norte do Brasil, promovendo e estimulando o ensino, a pesquisa e a prática das análises microbiológicas nas instituições públicas e privadas de saúde do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de julho de 2005

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa